

1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 741 / 98,

DE 29 DEZEMBRO DE 1998.

Estima a Receita e
fixa a Despesa do
Município de São Domingos
do Capim, Estado do
Pará, no exercício
financeiro de 1999.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Capim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O ORÇAMENTO ANUAL do município de São Domingos do Capim, para o exercício financeiro de 1999, discriminado nos anexos desta Lei, constituídos pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a receita em R\$13.573.000,00 (Treze Milhões e Quinhentos e Setenta e Três Mil Reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A receita é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intragovernamentais e intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

1 - ORÇAMENTO FISCAL

R\$1.00

1.1. RECEITAS CORRENTES

6.397.000

Receita Tributária

110.000

Receita Patrimonial

45.000

Receita Industrial

100.000

Transferências Correntes

5.980.000

Outras Receitas Correntes

162.000

1.2. RECEITAS DE CAPITAL

5.116.000

Operações de Crédito

506.000

2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO

Transferências de Capital	4.610.000
<i>SOMA</i>	11.513.000

2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

<u>2.1. RECEITAS CORRENTES</u>	<u>1.705.000</u>
Receita de Contribuições	420.000
Transferências Correntes	1.285.000
<u>2.2. RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>355.000</u>
Transferências de Capital	355.000
 <i>SOMA</i>	 2.060.000
 <i>TOTAL</i>	 13.573.000

Art. 3º. A despesa fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESAS POR FUNÇÕES

1 - ORÇAMENTO FISCAL

01 - LEGISLATIVA	680.000
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.305.000
04 - AGRICULTURA	874.000
05 - COMUNICAÇÕES	100.000
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	4.861.000
09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	200.000
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	1.432.000
13- SAÚDE E SANEAMENTO	501.000
16 - TRANSPORTE	<u>1.560.000</u>
 <i>SOMA</i>	 11.513.000



3

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM PODER EXECUTIVO

2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

03 - ADMISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	128.000
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	900.000
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	<u>1.032.000</u>
<i>SOMA</i>	2.060.000
<i>TOTAL</i>	13.573.000

II - DESPESAS POR ÓRGÃOS

1 - ORÇAMENTO FISCAL

<u>PODER LEGISLATIVO</u>	680.000
Câmara Municipal	680.000

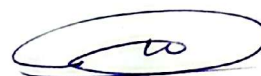
<u>PODER EXECUTIVO</u>	10.833.000
Gabinete do Prefeito	250.000
Sec. de Administração	635.000
Sec. de Finanças	320.000
Sec. de Educação, Cultura, Desportos e Turismo	3.161.000
Sec. de Saúde, Saneamento	251.000
Sec. de Agricultura e Abastecimento	674.000
Sec. de Obras e Serviços Urbanos	5.542.000

SOMA **11.513.000**

2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

<u>PODER EXECUTIVO</u>	1.640.000
Sec. de Saúde e Saneamento	700.000
Sec. de Assistência Social	740.000
Sec. de Obras e Serviços Urbanos	200.000

<u>I.P.M.S.D.C</u>	420.000
Setor de Administração	128.000
Setor de Assistência e Previdência	292.000



4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO

SOMA 2.060.000

TOTAL 13.573.000

III - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO ANUAL

1 - DESPESAS CORRENTES 7.639.000

- Despesas de Custeio 7.026.000

- Transferências Correntes 613.000

2 - DESPESAS DE CAPITAL 5.934.000

- Investimentos 5.724.000

- Inversões Financeiras 130.000

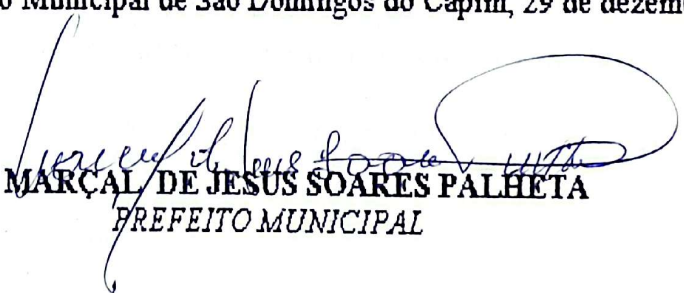
- Transferências de Capital 80.000

TOTAL 13.573.000

Art 4.º - SUPRIMIDO

Art 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, 29 de dezembro de 1998.


MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA
PREFEITO MUNICIPAL